



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO**

PROCESSO Nº006/2023  
DISPENSA Nº006/2023

**SOLICITAÇÃO AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa para a prestação de serviços técnico especializados de nutrição, na realização de atendimentos, avaliações, capacitações, treinamentos e congêneres, a nível individual e coletivo, atuação nos programas desenvolvidos pelo município, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais junto a Secretaria Municipal de Educação e cultura, e 10 (dez) horas semanais junto a Secretaria de Saúde, por profissional devidamente habilitado, ministrando dietas e consultas a pacientes indicados pelos profissionais da área da saúde, conforme proposta.  CNAE Nº43.9826341/0001-12
<b>FORNECEDOR</b>	ANA LUIZA MENEGUETTI-ME
<b>PREÇO</b>	R\$:37.800,00
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	07-04- DESPESAS NÃO COMPUTADAS NOS 25% 2027 – Manutenção do Programa Merenda Escolar 299 – 339039000000 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
<b>PRAZO DA ENTREGA/CONTRATAÇÃO</b>	12 meses.
<b>BASE LEGAL</b>	Artigo 75, II, da Lei 14.133/21
<b>PROPOSTA FINANCEIRA</b>	Anexo
<b>ATOS CONSTITUTIVO</b>	Anexo
<b>NEGATIVAS FISCAIS</b>	Anexas
<b>COMPROVAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DO PREÇO</b>	Orçamento anexo



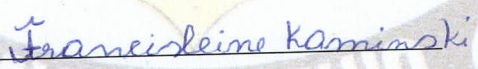
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO**

<b>RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR</b>	<p>Garantir uma alimentação saudável, equilibrada e adequada para a idade escolar de cada aluno se revela muito importante em diversos aspectos e contribui diretamente no processo de ensino e aprendizagem.</p> <p>Buscando servir cada vez mais uma merenda de qualidade e que seja bem aceita pelos alunos e que atinja seus fins, o Município decidiu contratar serviços especializados de nutricionista para atuar com exclusividade junto A Secretaria Municipal de Educação e Escolas Municipais, inclusive em face de que a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, exonerou-se, o que acaba, se não contratado tais serviços, comprometendo a qualidade da alimentação escolar.</p> <p>Se trata de uma atividade muito importante que vai desde a definição do cardápio, a escolha dos produtos, inclusive e especialmente aqueles da agricultura familiar, o preparo e até o momento em que estes alimentos são consumidos pelos alunos e posterior a isto.</p>
<b>OBSERVAÇÕES</b>	Ainda, a contratada se trata de empresa que possui profissional habilitada para a atividade e conhece a realidade local.

Faxinalzinho, 02 de janeiro do ano de 2023.

  
James Ayres Torres

Prefeito de Faxinalzinho

  
Francisleine Kaminski

Secretária Municipal de Educação.